



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 14 / 09 / 05
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 3787/2005

(Da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 15 / 09 / 05.

Prasanna Pindering Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a reforma de quadras de esporte na QR 501, 401, 512 e 310 de Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras a reforma de quadras de esporte na QR 501, 401, 512 e 310 de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3787/2005
Fls. N.º 01 BIA

De acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Poder Público fomentará a prática esportiva dando prioridade à "manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes" (art. 256, VI).

Em que pese esta exigência legal, muitos espaços esportivos do DF estão necessitando de cuidados de manutenção e reforma, notadamente nas cidades. No caso de Samambaia isso se torna ainda mais urgente, pois em razão daquela Região Administrativa contar com poucos espaços esportivos, a demanda pelas poucas instalações existentes é muito grande, apressando seu desgaste natural.

A recuperação desses espaços esportivos se traduz numa das mais eficientes estratégias de promoção do lazer, direito social consagrado em nossa

Assessoria de Planejamento
Recobi em 08/09/05 às 10:45
Prasanna Pindering Lima 1207160
Assinatura

Carta Magna. Ademais, é a melhor maneira de evitar gastos públicos com a reconstrução, quando a simples reforma é capaz de solucionar o problema.

Em razão do exposto, expressamos nesta Casa a reivindicação da população de Samambaia para que as quadras de esportes localizadas nas quadras QR 501, 401, 512 e 310 sejam reformadas. Para tal, solicito dos senhores deputados aprovação desta indicação.

Sala das Comissões, de 2005.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind	Nº 3787 / 2005
Fls. N.º	02 BIA